



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 9.745, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.023.086,00 (Um milhão e vinte três mil e oitenta e seis de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2550 Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00.00 - 0.1.00.000000 - Sentenças Judiciais – 146	R\$	1.000.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	22.963,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92.00.00 - 0.1.00.000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	123,00
Total Geral	R\$	1.023.086,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2305.2011 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 - 0.1.00.000000 - Diárias – Civil – 320	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00 - 0.1.00.000000 - Passagens e Despesas Com Locomoção – 322	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 323	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 324	R\$	25.000,00
04.122.2305.2015 Assessoria de Cerimonial e Evento		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 -Material de Consumo – 331	R\$	12.000,00
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 332	R\$	4.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.801, de 16 de outubro de 2020, sexta-feira.

3.3.90.14.00.00 - 0.1.00.000000 - Diárias – Civil – 134	R\$	6.000,00
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo -135	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00 - 0.1.00.000000 -Passagens e Despesas Com Locomoção – 136	R\$	9.000,00
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização – 137	R\$	9.000,00
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 138	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 139	R\$	100.000,00
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 141	R\$	2.000,00
14.422.2304.2024 Manutenção do Procon		
3.3.90.14.00.00 -0.1.00.000000 - Diárias – Civil – 154	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00.00 - 0.1.00.000000 - Passagens e Despesas Com Locomoção – 156	R\$	9.000,00
3.3.90.34.00.00 -0.1.00.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 157	R\$	9.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica – 159	R\$	59.000,00
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2302.2027 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 -0.1.00.000000 - Diárias – Civil – 273	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00 -0.1.00.000000 - Material de Consumo – 274	R\$	15.000,00
3.3.90.33.00.00 -0.1.00.000000 - Passagens e Despesas Com Locomoção -275	R\$	2.999,00
3.3.90.35.00.00 -0.1.00.000000 - Serviços de Consultoria – 276	R\$	25.000,00
004 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.1921 Modernização da Administração Tributária - PMAT		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 247	R\$	4.999,00
4.4.90.40.00.00 - 0.1.00.000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 249	R\$	999,00
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 250	R\$	19.999,00
04.123.2302.2038 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 - 0.1.00.000000 -Diárias – Civil – 255	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 -0.1.00.000000 - Material de Consumo – 256	R\$	35.000,00
3.3.90.33.00.00 - 0.1.00.000000 - Passagens e Despesas Com Locomoção -257	R\$	8.000,00
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 258	R\$	29.999,00
3.3.90.35.00.00 - 0.1.00.000000 - Serviços de Consultoria – 259	R\$	9.999,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 261	R\$	300.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.801, de 16 de outubro de 2020, sexta-feira.

3.3.90.14.00.00 - 0.1.00.000000 - Diárias – Civil – 117	R\$	3.000,00
007 - Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral		
04.121.2301.2068 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 - 0.1.00.000000 - Diárias – Civil – 181	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 182	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00.00 - 0.1.00.000000 - Passagens e Despesas Com Locomoção - 183	R\$	2.999,00
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 184	R\$	9.999,00
3.3.90.35.00.00 - 0.1.00.000000 - Serviços de Consultoria – 185	R\$	499,00
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 186	R\$	999,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 187	R\$	5.000,00
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.2100 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 - 0.1.00.000000 - Diárias – Civil – 371	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 372	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 375	R\$	20.000,00
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 770	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00 - 0.1.00.000000 - Passagens e Despesas com locomoção – 777	R\$	4.000,00
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 771	R\$	25.000,00
11.331.2207.2075 Contribuição PASEP		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas- 741	R\$	2.999,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2079 Fundo Municipal da Assistência Social		
3.3.90.14.00.00 - 0.1.00.000000 - Diárias – Civil – 779	R\$	5.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 - 0.1.00.000000 - Diárias – Civil – 199	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00.00 - 0.1.00.000000 - Passagens e Despesas com locomoção- 201	R\$	6.000,00
25.752.2303.2128 Encargos com Tarifa de Energia		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 223	R\$	6.999,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.811.2211.1595 Contribuir Financeiramente com as Associações, Ligas e Departamentos de Várias Modalidades de Esporte		
3.3.50.41.00.00 - 0.1.00.000000 - Contribuições – 1089	R\$	999,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.801, de 16 de outubro de 2020, sexta-feira.

3.3.90.48.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – 44	R\$	49.999,00
27.812.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 51	R\$	999,00
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 49	R\$	40.000,00
27.812.2211.1904 Implantação, Manutenção e Reforma de Academias Populares		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 54	R\$	47.000,00
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.14.00.00 - 0.1.00.000000 - Diárias – Civil – 65	R\$	1.601,00
Total Geral	R\$	1.023.086,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 9.746, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 257.500,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 257.500,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo De Manutenção do Ensino Básico -FUNDEB		
12.361.2209.2302 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental - 40%		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.19.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 601	R\$	151.000,00
12.365.2210.2303 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil - 40%		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.19.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 608	R\$	106.500,00
Total Geral	R\$	257.500,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo De Manutenção do Ensino Básico -FUNDEB		
12.361.2209.2302 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental - 40%		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.19.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 596	R\$	257.500,00
Total Geral	R\$	257.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 9.747, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 -Obrigações Tributarias e Contributivas – 629	R\$	15.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização -69	R\$	30.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.573.2104.2514 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Capacitação		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 1122	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	145.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte E Lazer		
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.31.00.00 - 0.1.00.000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas – 67	R\$	15.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.801, de 16 de outubro de 2020, sexta-feira.

12.362.2208.2331 Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 1101	R\$	110.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 1103		20.000,00
Total Geral	R\$	145.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.801, de 16 de outubro de 2020, sexta-feira.

PORTARIA Nº 26.328, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RIAN DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula funcional nº 1551483.2 do cargo em comissão de Assessor de Projetos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria nº 25.063 de 26 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/10/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.326, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art.1º Nomear KLICYA SANTANA LEÃO do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família, lotada no ESF Atlântico, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/10/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.325, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art.1º Nomear VALDELICE PEREIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família, lotada no ESF Mathias Neves, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/10/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.324, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art.1º Nomear ROSINEIDE FIRMINA DE SOUZA do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família, lotada no ESF Mathias Neves, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/10/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.321, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERICA JULIANA PEREIRA SANTANA para o cargo em comissão de Enfermeira da Família - ESF Matias Neves, Tabela Salarial: CC-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/10/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.320, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ERICA JULIANA PEREIRA SANTANA do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde da Família – ESF Serra Dourada, Tabela Salarial: CC-2, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 9.761 de 01 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/10/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.319, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOICE LORRANY FREITAS GALVÃO SANTOS para o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Matias Neves, Tabela Salarial: CC-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/10/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.318, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JENIVANIA MARIA CARDOSO para o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Matias Neves, Tabela Salarial: CC-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/10/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de outubro de 2020.

105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.317, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOANA CASTANHO ROSA, cargo em Comissão de Enfermeira da Família, Tabela Salarial: CC-4, ESF Matias Neves, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **15/10/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de outubro de 2020.

105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.